

Prazos das matrículas para o ano letivo 2025/2026

Nível de Ensino / Ano	Matrícula / Renovação
Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade (Primeira Matrícula)	22 de abril a 31 de maio
6.º ao 9.º ano e 11.º ano	16 de junho a 27 de junho
2.º ao 5.º ano	1 de julho a 11 de julho
10.º e 12.º ano	15 de julho a 22 de julho

Se é Encarregada/o de Educação, antes de iniciar a matrícula ou renovação de matrícula, garanta que tem consigo:

O seu documento de identificação;

O documento de identificação da/o sua/eu educanda/o;

Uma fotografia em formato digital da/o sua/eu educanda/o;

O seu Número de Identificação Fiscal e o da/o sua/eu educanda/o;

O Número de Identificação da Segurança Social da/o sua/eu educanda/o se pretender beneficiar dos apoios da Ação Social Escolar.

Legislação de suporte

Decreto-Lei n.º 176/2012 de 2 de agosto, que regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos:

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/176-2012-179057>

Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março, que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos:

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/2-b-2025-912066255> ;

Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março, que define o calendário de matrículas e sua renovação para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário:

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/3640-a-2025-912066254>

Em caso de dúvida contacte os Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, em Cantanhede